



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO Nº: 007/2023

-PARECER Nº: 008/2023-CME

-APROVADO EM: 08/05/2023

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZÊNERE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

-LOCALIDADE / MUNICÍPIO: JARDIM BELA VISTA - TOLEDO / PR

-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO EM MAIS 20 HORAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL - SRM, PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZÊNERE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

- RELATORA: CONSELHEIRA MARLENE DA SILVA - CEB

### I - RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 283/2023, de 13 de março de 2023, a Secretária Municipal da Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o processo protocolado sob o nº 60.154, de 21/12/2022, que trata do pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento para Atendimento Educacional Especializado - AEE em **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL - SRM**, na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZÊNERE** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua General Câmara, nº 1191, Bairro Jardim das Américas nesta cidade e Município de Toledo, de acordo com o Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 22712, Folha 01, Livro nº 2, de 15/08/1985, criada pelo Decreto Municipal nº 151/89 de 09 de novembro de 1989, conforme segue:

*Ofício nº 283/2023-SMED*

*Toledo, 13 de março de 2023.*

Á Senhora  
**ELIANA DE FÁTIMA BUZIN**  
Presidente do CME-Toledo

*Prezada Senhora,*

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, Centros de Atendimento Especializado – CAE ou equivalente, da **Escola Municipal André Zênere** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua General Câmara, nº 1191, Bairro Jardim América, neste Município de Toledo/ PR, para análise e parecer.

2. Informamos que a solicitação é **retroativa a partir de 01 de julho de 2021**, com a **convalidação** dos atos administrativos praticados.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Atenciosamente,

---

Marli Gonçalves Costa  
Secretária da Educação  
Portaria nº 320/2022

## II - MÉRITO

A Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal André Zênere foi autorizada através da Portaria nº 003/2019, de 26/02/2019, da SMED, por um período de 01/07/2016 até 30/06/2021, conforme o Parecer nº 04/2019-CME, aprovado em 13 de fevereiro de 2019 para atender num período de 20 horas semanais.

A Relatora observou que o Processo está adequadamente organizado conforme as orientações da SMED e, no Laudo Técnico da Comissão de Verificação está o visto de ciência da Secretária Municipal da Educação que se manifesta favorável à solicitação da Escola, no entanto o Ofício da Escola e o Requerimento para o Conselho não especificaram que a necessidade de ampliação do atendimento.

Ao tomar conhecimento do processo observou - se que à folha nº 83 a escola trata do horário de funcionamento da sala de recursos e na folha nº 84 encontra-se o seguinte texto:

***O atendimento será ofertado em quarenta (40) horas semanais, assim distribuídas: segunda a sexta feira atendimento matutino e vespertino. Todos os atendimentos são realizados no contraturno escolar. [...] (grifo nosso)***

Sendo assim foi solicitado que a escola reelaborasse o Ofício e o Requerimento com a solicitação correta tanto de Renovação da Autorização como da ampliação do atendimento em mais 20 horas semanais.

Estes documentos foram anexados ao processo às folhas nº 241 e 242. A seguir transcrevemos o requerimento:

### **REQUERIMENTO**

*Ilustríssima Senhora  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo*

*Eu, Alexandre Rodrigues Galina, R.G. 7.336.122-2; Diretor da Escola Municipal André Zênere, com sede à rua General Câmara, nº 1191, Jardim América, neste município de Toledo, Estado do Paraná, vem requerer a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL – SRM, RETROATIVO A PARTIR DE 01/07/2021, COM A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**, de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, também **solicitamos a ampliação do atendimento para mais 20 horas semanais, totalizando 40 horas**, e informamos que o estabelecimento e o curso foram autorizados anteriormente pela Portaria nº 12/2015 – SMED, de 18/06/2015, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2016, e a última Renovação da autorização pela Portaria nº 03/2019 – SMED, de 26 de fevereiro de 2019.*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*Nestes termos,  
Pede deferimento*

**ALEXANDRE RODRIGUES GALINA**  
*Diretor*

De acordo com a escola e a SMED o pedido de renovação da autorização de funcionamento é retroativo a contar de 1º de julho de 2021.

O processo foi elaborado e está de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, em especial ao estabelecido pela Deliberação nº 001/2020-CME/Toledo, que trata das Normas Complementares para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls. 01;
- 2 – Requerimento – fls. 02 e 03;
- 3 – Dados de Identificação da Escola – fls. 04 e 05;
- 4 – Objetivos e Serviços do Atendimento Educacional Especializado - AEE – fls. 06 e 07;
- 5 – Documentação da Escola e de Sua Organização – fls. 08 a 30;
- 6 – Descrição das Condições – fls. 31 a 52;
- 7 – Dos Recursos Humanos – fls. 53 a 71;
- 8 – Plano de Formação Continuada dos Profissionais – fls. 72 e 76;
- 9 – Demonstrativo de Alunos e Cronograma de Atendimento do AEE – Sala de Recursos Multifuncional – fls. 77 a 87;
- 10 – Plano de Atendimento Educacional Especializado – fls. 88 a 229;
- 11 – Estratégias de Articulação – fls. 230 a 232;
- 12 – Relatório da Comissão de Verificação – fls. 233 a 237;
- 13 – Parecer da Comissão de Verificação para Autorização de Funcionamento – fls. 238 e 239;
- 14 - Anexos - fls. 240 a 244.

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 07 de março de 2023, da qual participaram a representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED do Setor de Estrutura e Funcionamento, Maria Madalena Arruda, e e representando o CME/Toledo as Conselheiras Márcia Vanderléia Dalgallo e Luci Gabriela Kuhn. A Comissão expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativo a 01 de julho de 2021, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo.

Este CME/Toledo, tendo em vista o cumprimento do Plano Municipal de Educação e a dinâmica da própria educação, e no respeito aos direitos humanos e às diferenças individuais e à democratização da educação, é favorável à expansão de todas as formas e modalidades de ensino que possam melhorar as condições de acesso, de aprendizagem e de respeito às individualidades das crianças e dos educandos.

O estabelecimento de ensino deverá estimular constantemente seus profissionais para sua formação continuada, fazer as necessárias adequações pedagógicas às Diretrizes Curriculares Nacionais e demais orientações do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

O CME entende que o Atendimento Educacional Especializado - AEE em a Sala de Recursos Multifuncional - SRM não deve apenas atender as áreas de deficiência mental e distúrbios de aprendizagem, mas também deve apoiar alunos com altas habilidades e superdotação e outras especificidades conforme prevê a Deliberação nº 001/2020-CME/Toledo, que trata das Normas Complementares para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Pelo acima exposto e conforme o Parecer nº 04/2019-CME, aprovado em 13 de fevereiro de 2019 que autorizou o funcionamento desta Sala de Recursos, somos de Parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento e ampliação do Atendimento Educacional Especializado - AEE em a Sala de Recursos Multifuncional - SRM na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZÊNERE** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua General Câmara, nº 1191, no JARDIM DAS AMÉRICAS, nesta cidade de Toledo, pelo período **de 40h semanais**.

**A Renovação da Autorização é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente, a partir do dia 1º de julho de 2021 até 30 de junho de 2026**, conforme estabelece a Deliberação nº 001/2020 – CME.

Excepcionalmente ficam convalidados os atos escolares, praticados pela referida Escola, em relação à Sala Recursos Multifuncional, ocorridos entre o período de 1º de julho de 2021 até a emissão deste Parecer pelo CME/Toledo, período em que este atendimento funcionou sem os devidos atos legais de autorização para oferta deste atendimento em 40 horas semanais.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir o ato de Renovação da Autorização de Funcionamento e Ampliação do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional SRM nos termos do Processo apresentado e aqui apreciado.

É o Parecer.

**Marlene da Silva**  
**Conselheira Relatora**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer dos Conselheiros Relatores.  
Toledo, 08 de maio de 2023.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Presidente do CEB:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Vice-Presidente do CEB:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Marlene da Silva, Relatora:.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.  
Toledo, 08 de maio de 2023.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Marlene da Silva, Relatora:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon, Presidente *ad hoc* em Exercício do CME:.....
- Pércimo Domingos Noronha Chiaretto, Secretário Geral.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Marcia Vanderleia Dalgallo:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Supl. Osmarina Sinhori, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Dirce Maria Steffens Kulzer, no Exerc. da Tit.:.....